



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2023 LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA DESASSOREAMENTO DO ARROIO VELHACO

Por este instrumento particular e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº. 71, e inscrição no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GILMAR JOÃO ALBA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante assinado, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outra parte, a empresa **LILIAN SIMONE S. ACOSTA-ME** com sede na Estrada Brasino-Cerro Grande, Nº 21, Bairro Interior, no município de Cerro Grande do Sul/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.358.686/0001-90, neste ato representada por Lilian Simone Sonemann Acosta, inscrita no CPF sob nº 935.727.430-87, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da dispensa de licitação 039/2023 e pela Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Pela necessidade verificada e pela manifesta e expressa anuência da Contratada, acrescenta-se ao objeto do presente instrumento a locação de 2000 horas de trabalho para conclusão do trecho de 5km, como contratado originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR:

Altera-se o valor original acrescentando-se R\$940.000,00(novecentos e quarenta mil reais) ao valor total do contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal abaixo assinados, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 18 de janeiro de 2024.

LILIAN SIMONE S. ACOSTA
Contratada

GILMAR JOÃO ALBA
Prefeito Municipal

Testemunhas: _____

Fiscal do Contrato: _____